

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, I. P., sito na Rua de Santa Marta, 55, 1169-230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário das candidaturas os seguintes documentos:

Curriculum vitae, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização)

Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);

Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos se se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB, I. P.

Assiste ao júri faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Os métodos de selecção: Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

11.2 — Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) que terá a ponderação de 30%, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$

Em situação de igualdade valoração aplica-se o disposto no n.º 35 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do n.º 12.º e 13.º do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

12 — Composição do júri:

Dr. João José de Bastos Loureiro, como Presidente do Júri.

Eng.ª Ana Gamboa Zúquete, como 1.º Vogal, que substitui o Presidente.

Dra. Fernanda Maria Matos Graça Gordo, como 2.º Vogal.

Eng.º Paulo José Luz Carmo, como 1.º suplente.

Dr. Marco António Rodrigues Sarmento Rebelo, como 2.º suplente.

13 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série no *Diário da República*, afixado em local visível e publico das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18/04/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204598747

Aviso n.º 9591/2011

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ICNB, I. P.

1 — Fundamento e legislação aplicável — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, alterada pela Lei

n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no ICNB, I. P., quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril), torna-se publico que, por despacho de 15/12/2010, da Sra. Vice-Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para constituição jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho constante no mapa de pessoal deste Instituto, na categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no n.º 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, regulada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

2 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Posto de trabalho — Um posto de trabalho para técnico superior da carreira técnica superior, para o Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Norte — Parque Natural do Litoral Norte.

4 — Requisitos de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que até à data de abertura do procedimento concursal reunam cumulativamente os seguintes requisitos:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de entre trabalhadores pertencentes à Administração Central, com licenciatura em Biologia ou Geologia, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

5.1) Se encontrem integrados na carreira;

5.2) Sejam titulares da categoria;

5.3) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ICNB, I. P. idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — Se do presente procedimento concursal resultar um número de candidatos aprovados superior aos dos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interno, válido pelo prazo máximo de 18 meses contado da data de homologação da lista de ordenação final.

7 — Perfil de competências:

Posto de trabalho destinado ao desempenho de funções de técnico superior na área da comunicação e visitação, no âmbito das competências que estão cometidas ao DGACNORTE/PNLN, devendo os candidatos reunir as seguintes condições;

Requisitos profissionais:

Experiência na supervisão de equipas e grupos de trabalho;

Conhecimentos abrangentes na área das ciências, nomeadamente de biologia, geologia e geomorfologia da orla litoral;

Experiência na área de Educação Ambiental, referente ao desenvolvimento e dinamização de projectos de sensibilização ambiental em escolas, realização de visitas guiadas e apresentação de comunicações sobre temáticas ambientais variadas;

Experiência pedagógica mínima de 10 anos;

Experiência de representação Institucional, designadamente em grupos de trabalho, planos de ordenamento e outros;

Experiência de operação técnica, designadamente na elaboração e fiscalização de obras associadas à visitação e participação na elaboração de pareceres de cariz ambiental relacionados com turismo de natureza.

Experiência de organização e acompanhamento de campos de voluntariado nacionais e internacionais;

8 — Posicionamento remuneratório — Não será objecto de negociação entre candidatos e o ICNB, I. P., nos termos do disposto no artigo 24.º em conjugação com o disposto no artigo 26.º, ambos da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, correspondendo o lugar colocado a concurso à posição remuneratória entre a 5.ª e a 6.ª da tabela de transição para as novas posições remuneratórias das carreiras gerais, elaborada de acordo com a Portaria n.º 1553-C, de 31 de Dezembro de 2008, a que se refere o n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

9 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente no ICNB, I. P., sito na Rua de Santa Marta, 55, 1169-230, Lisboa, no horário compreendido entre as 10.00h e as 12.00h e entre as 14.30h e as 16.30h, ou remetidas através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o mesmo endereço.

10 — Documentos a apresentar: os candidatos deverão anexar ao formulário das candidaturas os seguintes documentos:

Curriculum vitae, detalhado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização)

Documento comprovativo das habilitações literárias (cópia);

Documento comprovativo das acções de formação profissional (cópia);
Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e no exercício de funções públicas e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos;

É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exerçam funções no ICNB, I. P.

Assiste ao júri faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, a não apresentação dos documentos referidos determinam a exclusão do candidato, se a falta dos mesmos impossibilitar a avaliação.

11 — Os métodos de selecção: Nos termos do n.º 4 do art.º 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, são adoptados os seguintes métodos de selecção:

11.1 — Obrigatórios: Avaliação curricular (AC) que terá uma ponderação de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas.

11.2 — Complementares: A entrevista profissional de selecção (EPS) que terá a ponderação de 30%, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4.

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, será obtida pela seguinte fórmula $CF = (70\% \times AC) + (30\% \times EPS)$.

Em situação de igualdade de valoração aplica-se o disposto no n.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

Cada um dos métodos de selecção é eliminatório. São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicável o método seguinte, nos termos do n.º 12.º e 13.º do art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

12 — Composição do júri:

Dr. Guilherme Cesário Lagido Domingos, como Presidente do Júri.

Dr. Duarte José Faria Vilar de Figueiredo, como 1.º Vogal, que substitui o Presidente.

Eng.º Vitorio Pereira Martins, como 2.º Vogal.

Eng.º Henrique Fernando Moreira Soares Pereira, como 1.º suplente.

Dra. Maria do Céu Osório, como 2.º suplente.

13 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série no *Diário da República*, afixado em local visível e público das instalações do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18/04/2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

204598625

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral do Emprego
e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 9592/2011

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de

ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de oito postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, referentes à carreira e categoria de técnico superior, aberto pelo Aviso n.º 19171/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2010, e homologada por meu despacho de 13 de Abril de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Referência 1 — Emprego e formação profissional

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Edite Maria Dias Vieira Ramos	14,92
Carla Maria Martins Ferreira	14,21
Marta Afonso Ferreira	13,74
Pedro Miguel da Silva Vieira	12,86
Isabel Cristina Assis Andrade de Moura	12,79
Paula Alexandra Gonçalves Matos da Cruz Fernandes	12,77
Cristina Maria Lopes Casaes de Brito	12,57
Emanuel Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha	12,18
Lizete Lourenço de Oliveira Palavras	11,94
Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos	11,79
Rosa Cristina Libânio Monteiro Carvalho Oliveira	11,73
Marta Sofia Velez Caraças de Sousa Santos Garcia	11,71
Anabela de Jesus Leonardo	11,59
Paula Rute Reis Brandão Henriques Ribeiro	11,32
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	11,13
Carlos Miguel Santos da Silva	10,71
Rosa Francisca Aguiar Leitão	10,60
Maria Salomé Alves Ferreira Pinto Lopes	10,60
Elisete Maria dos Reis Ferreira Beirão Nunes	10,43
Pedro Nuno Garcia Fidalgo	10,29
Carla Alexandra Silva	10,20
Diogo Augusto Miranda Gonçalves	10,13
Lira Petronila Sousa Gonçalves Fernandes	9,91
Filomena Maria Simões dos Santos Jorge	9,79
Carla Maria Magalhães Roque da Silva Marques	9,75
Alice Maria dos Santos Dias	9,72
Luís Miguel Cruz Antas	9,45
Jorge Mendes Santos	9,37
Susana Maria da Silva Rafael Martins	9,11
Marco Alexandre dos Santos Sousa	8,75
Manuel Joaquim Ferreira Pinto	7,85

Referência 2 — Relações e condições de trabalho e relações profissionais

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Cristina Maria Lopes Casaes de Brito	14,57
Maria Alexandra dos Santos Silva	14,40
Paula Alexandra Gonçalves Matos da Cruz Fernandes	14,37
Leonel Silva de Sousa	14,33
Maria Isabel Amorim Gaspar Jorge Vieira	14,17
Marta Afonso Ferreira	13,34
Ricardo da Silva Pinto	13,21
Silvia dos Santos Silva	12,89
Sandra Marisa Amaral Carreira Nunes Santos	12,59
Lúcia Flecha Correia Soares	12,38
Carla Alexandra Monteiro Martins Marcelino Barbosa	12,00
Emanuel Ribeiro Ferreira dos Reis Cabecinha	11,78
Miguel Nuno Ferreira Dias Morbey	11,77
Armandina Ângela Correia Fernandes	11,62
Ana Paula Martins Mercador Vicente Manuel	11,53
Paulo José do Carmo Paixão Barradas de Matos	11,52
Maria Isabel Gomes de Moraes	11,44
Ângela Maria de Sousa Moreira	11,38
Marta Sofia Velez Caraças de Sousa Santos Garcia	11,33
Maria João Lima Mendonça Prada	11,26
Pedro Alexandre Baptista Martinho Mamede	11,22
Carlos Miguel Santos da Silva	11,11